

AVISO

Designação em cargo de dirigente intermedio de 2.º grau - Chefe de Divisão de Serviços Urbanos (DSU).

Para os devidos efeitos, faz-se público, nos termos do estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas com as alterações vigentes, que por despacho do Vice Presidente da Câmara, no exercício de competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos dos nºs 9 e 10 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, foi designado em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Sérgio Manuel de Oliveira Peixe, por aceitação da proposta do júri do respetivo procedimento concursal, plasmada na ata n.º 4, de 22 de setembro de 2020, por considerar que o candidato possuía as competências adequadas às exigências do cargo a prover, bem como os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Nome: Sérgio Manuel de Oliveira Peixe

Data de Nascimento: 19 de setembro de 1960

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Ramo de energias renováveis e sistemas de potencia.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em congressos, seminários, conferências e jornadas na área a que se candidatou.

Atividade Profissional, entre outras:

2018 até ao presente - Câmara Municipal de Elvas – Nomeação, como Chefe de Divisão de Serviços Urbanos (DSU), em regime de substituição; 2016 até ao presente – Câmara Municipal de Elvas – Contrato Trabalho por tempo indeterminado –Técnico Superior; 2002/2011 – Câmara Municipal de Elvas, com contratos de trabalho a termo certo como Eng.

Técnico/eletrotécnico. Socio Gerente da Empresa SOCALOR Lda.; técnico responsável pela exploração elétrica de diversas instalações; projetista particular; 1993 – Empresa ENSIFORTEL – Engenheiro Técnico/eletrotécnico; 1990/1992 – Empresa IMPRIMETRIPA – Diretor de Produção.

Funções Assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos; assegurar conservação e pequena reparação dos espaços verdes públicos, do equipamento e mobiliário urbano e das instalações municipais que não estiverem a cargo de outros serviços; proceder a estudos e à elaboração de estatísticas e indicadores de apoio à tomada de decisão, no âmbito das suas atribuições; elaborar estudos e pequenos projetos no âmbito das suas atribuições; coordenar a higiene, segurança e saúde no trabalho dos serviços municipais. Proceder à fiscalização do cumprimento por parte dos vendedores e feirantes das condições higiénico-sanitárias do mercado diário municipal. Desenvolver iniciativas e ações conducentes à melhoria das condições de circulação e estacionamento de veículos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa